

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL convoca a população em geral para a **"AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA"** objetivando levar a conhecimento os termos do Projeto de Lei nº 18, de 27 de Abril de 2022, **dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023 e dando outras providências**, a se realizar no **próximo dia 08 (OITO) de JUNHO de 2022**, com início às 18h00 e término previsto para as 19:00.

A audiência pública que trata o presente edital será realizada na "modalidade eletrônica", transmitida pela página oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel-SP na rede Facebook. Com a exposição do Projeto de Lei mencionado, cuja pauta central são as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023. A participação popular se dará na sequência da exposição, o expositor passará a palavra aos que manifestarem interesse, em debater sobre o tema.

- O interessado deverá solicitar a inscrição com antecedência de meia hora antes do término da exposição, através do Messenger da página oficial da Câmara no facebook (da qual estará transmitindo a sessão), ou pelo e-mail: [imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br](mailto:imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br);

- O interessado deverá ter instalado em seu computador/celular o aplicativo de videoconferência zoom.

O objetivo da audiência se constitui em atender às exigências legais e ouvir a população a respeito da proposta colhendo as opiniões e sugestões que vierem a ser apresentadas.

A apresentação, coordenação e exposição será de responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra, que auxiliado pela Assessoria Jurídica conduzirá a audiência.

A cópia do Projeto em debate estará a disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal e em seu site junto a internet, no endereço virtual [www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br).

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado: *"I – impugnar o edital de convocação apontando os motivos, em até 2 dias após sua divulgação; II – manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitando sempre o tempo de disponibilidade para o debate; IV – ter acesso a todas as informações referentes a política pública a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações."*

Havendo a necessidade de interpretação em LIBRAS durante o período em que ocorrer a audiência pública, deverá ser solicitado pela parte interessada, sempre por escrito e com antecedência de três dias úteis da data de audiência junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no mural do Poder Legislativo, da Prefeitura Municipal, o resumo na imprensa local, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Santa Isabel, 20 de Maio de 2022.

**Luiz Carlos Alves Dias**

- Presidente -